

Data: 2011/05/20 JORNAL DE NEGOCIOS - PRINCIPAL Título: Empresas serão forçadas a renegociar as dívidas

Tema: Vieira de Almeida & Associados

Periodicidade : Diaria Âmbito : Nacional

Temática: Gestão/Economia/Negócios

Pág.: 1
GRP: 2.0
Inv.: 16249.00
Tiragem: 17823
Área: 255309 mm2

Empresas serão forçadas a renegociar as dívidas

 Objectivo é limitar efeitos da vaga de insolvências Economia 26

2011 MediaMonitor. Página 1 de 4



Data: 2011/05/20 JORNAL DE NEGOCIOS - PRINCIPAL

Título: Empresas serão forçadas a renegociar as dívidas

Tema: Vieira de Almeida & Associados

Periodicidade: Diaria Âmbito: Nacional

Temática: Gestão/Economia/Negócios



Pág.: 26

# Série 3 dias

A redução das dívidas do Estado, das empresas e das famílias é um dos grandes desafios dos próximos anos. Esta desalavancagem em plena recessão é de alto risco. O Negócios explica-lhe os planos da troika e do Estado.

Quarta-feira

O reforco do sistema financeiro

Quinta-feira

O grande plano para reduzir as dívidas de Portugal

Sexta-feira

**País** prepara-se para o aumento de insolvências PAÍS PREPARA-SE PARA AS INSOLVÊNCIAS

# **Empresas em risco** vão ser forçadas a negociar dívidas

Objectivo é prevenir e agilizar a insolvência de empresas, um fenómeno que deverá crescer nos próximos tempos rui peres jorge e filomena lança

As empresas em situação económica difícil vão ser "obrigadas" a recorrer a "meios extra-judiciais em certas situações de alarme' para renegociar as suas dívidas.

O objectivo é chegar ainda a tempo de evitar uma insolvência e "incentivar a recuperação das empresas, com a participação do Estado, quer enquanto credor, quer enquanto incentivador da actividade económica". Para o efeito, explicao Ministério da Justiça, serácriado um novo processo extra-judicial e serão utilizados "sistemas de detecção de situações económicas difíceis através da análise automática das contas anuais"

As medidas decorrem do acordo entre o Governo português e a troika FMI/CE/BCE e farão parte do pacote de alterações legislativas previsto em matéria de insolvências, que deverá ficar pronto até Novembro e que contará, segundo o memorando, com a participação técnica do próprio FMI.

Falta é saber como isso será feito, até porque "a protecção dos credores é essencial" e, se estão a "atacar esta área, é porque acham fundamental garantir a saúde do sistema financeiro", salienta Bruno Ferreira, advogado especialista em insolvências da Garrigues.

Nesta frente, o próximo Governo não precisará de inventar a pólvora: bastar-lhe-á, por exemplo, olhar para outros regimes em países europeus, onde é a própria administração da empresa em dificuldades que elabora um plano, que apresenta aos credores e que estes têm sempre garantidos os seus direitos, já que o plano é depois sancionado por um tribunal, refere Bruno Ferreira.

E se "o futuro passa por criar uma cultura de recuperação de empresas em dificuldades", o plano deverá implicar, por exemplo, negociar planos mais alargados de 'pagamento ou a apresentação de novas garantias

Também Pedro Cassiano Santos, especialista em direito bancário e financeiro na sociedade de advogados Vieira de Almeida, entende que os planos vertidos no acordo com a troika deixam clara a preocupação em equilibrar interesses de credores e devedores: "não há no acordo uma ideia de redução dos montantes em dívida ou de perdão parcial de dívidas" das essoas ou empresas em dificuldades. Pelo contrário, "há até a menção ao equilíbrio das posições das partes [credores e devedores] e à necessidade de um comportamento financeiro responsável". O advogado vinca, por exemplo, que o documento faz: "um apelo a uma adesão voluntária a procedimentos de reescalonamento de dívida e não à supressão forçada dos direitos dos credores'

A resolução rápida dos processos é também destacada como aspecto a promover: "há claramente uma ideia de maior celeridade para processos de recuperação de empresas onde isso seja viável, ou uma ideia de redução de obstáculos à reestruturação voluntária das dívidas", diz Cassiano Santos, Isso servirá, "por exemplo, para evitar que não possam ser recuperados IVA ou que possam ser contabilizados como custos montantes em dívida que não sejam recuperados".

Estas mudanças interessarão sobretudo aos bancos, lembra Bruno Ferreira. "Ainiciativa de recuperar empresas há-de ser sobretudo sua, já que o sistema financeiro é o mais afectado pelas insolvências".

Banco de Portugal com novos desafios no equilíbrio de direitos

Dentro do Banco de Portugal (BdP), por exemplo, o enfoque da O Banco de Portugal deverá promover formas alternativas de resolução de conflitos entre a banca e os seus clientes.

Imagem:

sua acção de supervisão também mudará. Ao nível da supervisão prudencial, e como o Negócios noticiou ontem e anteontem, mais recursos serão desviados para a análise e correcção dos riscos de endividamento excessivo dos agentes económicos. Além de, como se lê no acordo, passar a dedicar mais atenção às ameaças à solvência dos bancos.

Segundo apurou o Negócios, na supervisão comportamental, aquela que diz respeito ao relacionamento dos clientes com as instituições, as orientações também são de mudança. Até agora, o enfoque estava essencialmente apontado ao início das relações contratuais entre bancose clientes, nomeadamente através da informação prestada, seja em publicidades, seja nos balcões, seja nos próprios contratos.

Com o novo enquadramento, mais recursos do supervisor passarão a centrar-se no divórcio. Isto, é na defesa dos direitos dos clientes que enfrentem situações de incumprimento de crédito. O novo desafio do BdP nesta área será, assim, definir procedimentos, estabelecer de forma clara e equilibrada direitos e deveres na fase de negociações e promover formas alternativas de resolução de conflitose dificuldades colocadas por situações de incumprimento.



Ajuda | O FMI propõe-se a dar ajuda tec

Página 2 de 4

2011 MediaMonitor



Data: 2011/05/20 JORNAL DE NEGOCIOS - PRINCIPAL

Título: Empresas serão forçadas a renegociar as dívidas

Tema: Vieira de Almeida & Associados

Periodicidade : Diaria Âmbito : Nacional

Temática: Gestão/Economia/Negócios





a na preparação das alterações à lei das insolvências.

# REACÇÕES

O futuro passa por criar uma cultura de recuperação de empresas em dificuldades.

A iniciativa de recuperar empresas há-de ser sobretudo sua [da banca], já que o sistema financeiro é o mais afectado pelas insolvências.

BRUNO FERREIRA Advogado

Não há no acordo uma ideia de redução dos montantes em dívida ou de perdão parcial de dívidas.

Há claramente
uma ideia de
maior celeridade
para recuperação
de empresas
onde isso seja
viável, ou de
redução
de obstáculos à
reestruturação
voluntária das
dívidas.

PEDRO CASSIANO SANTOS Advogado

# Insolvência e reabilitação de particulares vão ser facilitadas

Actualmente o estigma social continua a impedir muitas famílias de pedir a insolvência

Imagem:

# FILOMENA LANÇA

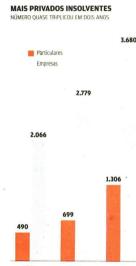
filomenalanca@negocios.pt

Os mecanismos que permitem a reabilitação de particulares endividados e em processo de insolvência vão ser agilizados, "por forma a permitir que o devedor possa voltar a fazer parte do mercado sem ter de ficar preso indefinidamente à dívida". A iniciativa surge na sequência do acordo com a troika e pretende alargar também às pessoas singulares mecanismos mais expeditos e eficazes para renegociar dívidas.

Actualmente é já possível aos particulares pedirem que o tribunal declare que são insolventes e o número dos que o fazem tem vindo a aumentar nos últimos tempos (ver gráfico). Porém, o tema é ainda considerado tabu para a maioria das pessoas. "Têm um grande constrangimento em ir a tribunal, há uma carga muito negativa, de censura social", refere Natália Nunes, jurista da Deco. O problema é que na maioria dos casos são famílias muito endividadas, que já têm processos de execução e penhoras e para as quais a declaração de insolvência poderá mesmo ser o único caminho".

José Carlos Resende, presidente da Câmara dos Solicitadores, concorda: "pedir uma declaração de insolvência é uma vergonha social". E o resultado é que os agentes de execução "têm por vezes em mãos processos de famílias que, tal como muitas empresas, estão falidas há anos, mas todo o sistema as compele a manter-se e por issovão inventando soluções para não pagar e acumulando dívidas que depois dão origem a outros processos e penhoras".

Tal como no das empresas, o processo de insolvência de um particular implica que todos os credores sejam chamados es efaça um levantamento exaustivo do problema. Depois, há um plano de pagamentos e o devedor pode pedir a exoneração do passivo restante, ficando desobrigado do pagamento de créditos que não fo-



Na falta ainda de números oficiais relativos a 2007, os dados da Deco relativos a pessoas que já não conseguem fazer face ao conjunto das suas dívidas. No ano passado foram abertos 2.837 novos processos e em 2011, até ao final de Abril, eram já 1.461. Mantendo-se o ritmo, serão mais de quatro mil no final do ano.

rem integralmente pagos no processo de insolvência ou nos cinco anos posteriores ao seu encerramento. Findo esse prazo, é declarado desobrigado do remanescente das dívidas, permitindo-se assim a sua reabilitação.

Isso só será possível se estiver de boa-fé, nomeadamente se não tiver agido com dolo ou culpa grave. Também não serão considerados na exoneração os créditos tributários, multas, pensões de alimentos ou indemnizações a que a pessoa esteja obrigada.

O reverso da moeda é que "durante cinco anos a pessoa perde toda a sua autonomia financeira, porque há um fiduciário, o administrador de insolvência que vai gerir o seu património, explica Natália Nunes. Por outro lado, a declaração de insolvência é publicada em Diário da República e, durante os cinco anos apareceráessa menção na informação pessoal do Registo Civil.

2011 MediaMonitor. | Página 3 de 4



Data: 2011/05/20 JORNAL DE NEGOCIOS - PRINCIPAL

Título: Empresas serão forçadas a renegociar as dívidas

Tema: Vieira de Almeida & Associados

Periodicidade: Diaria Âmbito: Nacional

Temática: Gestão/Economia/Negócios

Pág.: 28

# Menos de 1% das empresas em dificuldade consegue um plano de recuperação



Anos à espera | Os tribunais do Comércio, onde correm as insolvências, debatem-se com milhares de processos pendentes.

# Quando chegam ao tribunal as empresas já estão no limite e não lhes restam alternativas senão fechar as portas

### FILOMENA LANÇA

filomenal@negocios.pt

Quando chegam ao tribunal, no âmbito de um processo de insolvência e recuperação, "a maioria das empresas já está numa situação limite e muito pouco resta a fazer". Esta debilidade, conjugada com a dificuldade que há em conseguir acordos de pagamento que satisfaçam todos os credores - a começar pelo próprio Estado - faz com que muito poucas consigam enveredar por um plano de recuperação. Pelas contas da Associação Portuguesa dos Administradores Judiciais (APAJ), são menos de 1%", revela Raúl Gonzalez, presidente da instituição.

Se considerarmos que, em 2010, os tribunais do comércio concluíram 8.877 processos de insolvência, isto significa que nem sequer uma centena terão entrado num processo de recuperação, mantendo por-

Há muita informação disponível, que permitiria detectar a tempo as empresas que se aproximam do limite. Alguém tem de fazer a gestão dessa informação, porque se pudermos tomar medidas em tempo útil, mais fácil será negociar planos de pagamento com os credores, reclama Raúl Gonzalez. Sem futuro, as empresas que se apresentam à insolvência deparam-se depois com outro problema, que é o do tempo que é preciso esperar até que o processo em tribunal fique terminado.

### Quatro anos para completar um processo de insolvência

As últimas estatísticas disponibilizadas pelo Ministério da Justiça, já este mês, dão conta de uma recuperação significativa no tempo médio de duração de um processo de insolvência, concluindo que actualmente são necessários, em média, cinco meses. O problema é que, se até à declaração de insolvência o processo até pode ser rápido, o pior é que, depois disso, há todo um conjunto de diligências que demoram muito mais tempo e que são necessárias para satisfazer e garantir os interesses dos credores. "Em média são quatro anos, mas há processos que demoram ainda mais tempo", explica Raúl Gonzalez.

Bruno Ferreira, advogado especialista nesta área, confirma. "É demasiado tempo e o processo poderia serabreviado", sustenta. De que forma? Eliminando-se as situações em que o juiz é obrigado a intervir, por exemplo, na assembleia de credores, onde todos são convocados, exemHá informação disponível para detectar a tempo as empresas no limite. Alguém tem de fazer a gestão dessa informação.

# RAÚL GONZALEZ

plifica. Raúl Gonzalez defende mesmo a eliminação deste passo, "em casos onde se sabe de antemão que a empresa é para encerrar e que não tem actividade nem património". Para estas situações defende "um processo mais rápido e expedito".

Outra solução pela qual se batem os especialistas passa pela criação de meios extra-judiciais a que as empresas possam recorrer por alternativa aos tribunais e que possam resolver o problema do elevado número de pendências: em 2009, últimos dados da APAJ, eram 15.622, mais 12,5% que no ano anterior duas vezes mais que em 2004.

# PLANOS PARA LIDAR COM O AUMENTO DAS FALÊNCIAS

COM UMA DURA RECESSÃO PELA FRENTE, O AUMENTO NO NÚMERO DE FA-LÊNCIAS DE EMPRESAS E INDIVÍDUOS É CERTO. O PLANO ACORDADO COM A TROIKA PREVÊ VÁRIAS MEDIDAS PARA LIDAR COM ESTAS SITUAÇÕES

### **FACILITAR A RECUPERAÇÃO** DE EMPRESAS VIÁVEIS

Imagem:

Até Novembro deste ano, a lei de insolvências será alterada. "com o apoio técnico do FMI", de forma a facilitar a recuperação de firmas viáveis. Este é considerado pela troika como um dos pontos centrais para o sucesso do plano de ajustamento económico. Entre as alterações estará também a introdução de mecanismos que promovam uma aprovação mais rápida nos tribunais de planos de recuperação.

# PROMOVER RESOLUÇÃO EXTRA-JUDICIAL DE CONFLITOS

Outro aspecto essencial das alterações nesta área é a promoção de meios extra-judiciais de resolução de conflitos. Até ao final de Setembro o Governo deve publicitar "princípios gerais de reestruturações voluntárias feitas fora dos tribunais de acordo com as melhores práticas internacionais", lê-se no documento que estabelece o acordo com a troika.

## **MELHORAR PAPEL DO FISCO** E SEGURANÇA SOCIAL

O Estado tem ele próprio de deixar de ser um entrave à reestruturação de dívidas. Deve por isso ser permitido ao Fisco e à Segurança Social o uso de um leque mais abrangente de ferramentas de reestruturação. Adicionalmente, "a Lei fiscal deve ser revista para retirar impedimentos à reestruturação voluntária de dívidas", lê-se

#### SUPORTAR A RECUPERAÇÃO DAS FAMÍLIAS FINANCEIRAMENTE RESPONSÁVEIS

Não serão apenas as empresas a enfrentar situações de insolvências. As famílias, muito endividadas e com uma grande percentagem exposta a crédito à habitação com taxa variável, são um dos grandes riscos nos próximos anos. O plano acordado com a troika prevê "alterações aos procedimentos de insolvência pessoal (...) para melhor suportar a reabilitação de indivíduos financeiramente responsáveis".

#### CAMPANHA DE PROMOÇÃO DAS REGRAS **DE RESTRUTURAÇÃO**

De pouco valerá ter novos procedimentos e mecanismos ao dispor para lidar com insolvências e estes não serem conhecidos. Por isso as autoridades comprometeram-se a avançar com uma campanha de promoção que "aumenta a percepção do publico e dos interessados nas ferramentas de reestruturação disponíveis para recuperação de empresas viáveis". lê-se no documento.

#### RELATÓRIOS TRIMESTRAIS SOBRE ENDIVIDAMENTO **DE EMPRESAS E FAMÍLIAS**

As autoridades portuguesas comprometeram-se também a prepara relatórios trimestrais sobre o endividamento de empresas e famílias, "incluindo a avaliação das respectivas pressões para obter financiamento e as suas actividades de refinanciamento". O BCE, o FMI e a Comissão serão consultados para a criação de uma equipa de análise e monitorização destes riscos e situações.

2011 MediaMonitor. Página 4 de 4